



Comprovante de Publicação

Nº: **6509**

Data/Hora Veiculação: **07/07/2011 17:21**

Ato: **DECRETO Nº 24.340/2011**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído do Decreto nº 6.168/88, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, DIVANIR RIBEIRO - matrícula 0298, o tempo de 03 (três) anos e 10 (dez) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 19 de maio de 2011.**

Identificação:

2029/2011

Data Publicação :

08/07/2011

Completo

DECRETO Nº 24.340/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 9096/2009, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 6.168/88, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, DIVANIR RIBEIRO - matrícula 0298, o tempo de 03 (três) anos e 10 (dez) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 19 de maio de 2011. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/mtkl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.07.07 16:46:41 -0300